

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano XVII | Edição nº 2079



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	10
Edital - Classificação .....	10
<b>Secretaria de Planejamento e Informática</b> .....	13
<b>Atos Administrativos</b> .....	13
Notificações .....	13
<b>Secretaria de Assistência Social</b> .....	13
<b>Conselhos Municipais</b> .....	13
Convocação .....	13
<b>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b> .....	14
<b>Atos Administrativos</b> .....	14
Autuações .....	14
<b>Secretaria de Educação</b> .....	15
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	15
Convocação .....	15
<b>Departamento de Compras</b> .....	16
Dispensas .....	16
<b>Secretaria de Finanças</b> .....	22
<b>Departamento de Compras</b> .....	22
Dispensas .....	22
<b>Licitações e Contratos</b> .....	30
Suspensão .....	30
Aviso de Abertura de Envelope .....	30
Atas de registro de preço .....	31
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	37
Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária .....	37
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	40
Demonstrativo de Aplicação na Saúde .....	52
Demonstrativo de Aplicação na Saúde - Anexo 12 .....	57
Demonstrativo de Aplicação no Ensino - Anexo 08 .....	60
Relatório de Gestão Fiscal .....	63
<b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC</b> .....	65
<b>Atos Oficiais</b> .....	65

# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Portarias .....	65
<b>Licitações e Contratos</b> .....	65
Convocação .....	65
<b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b> .....	66
<b>Licitações e Contratos</b> .....	66
Convocação .....	66
Contratos .....	66
Dispensas .....	66
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	67
Convocação .....	67
<b>Câmara Municipal</b> .....	69
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	69
Relatório de Gestão Fiscal .....	69

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.293, DE 25 DE MAIO DE 2022****ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 6.272 de 16 de Maio de 2022, conforme a discriminação das despesas abaixo:

01	TESOURO		
01	LEGISLATIVO		
01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.002		Manutenção da Secretaria da Câmara	
3.3.90.08.00		OUIROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	5.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 5.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com anulação de dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

01	TESOURO		
01	LEGISLATIVO		
01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.002		Manutenção da Secretaria da Câmara	
3.1.90.05.00		OUIROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	5.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO ..... R\$ 5.000,00**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ 45.122.603/0001-02  
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



**Secretaria de Administração**

**Decreto nº 8.293, de 25 de maio de 2022**

PAÇO MUNICIPAL “JOSE ANTÔNIO BORELLI”, AOS 25 DIAS DO  
MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**WELLINGTON CRISTIAN VANALI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**ADM/bocardi.-**

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ 45.122.603/0001-02  
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



## Secretaria de Administração

### DECRETO Nº 8.297, DE 27 DE MAIO DE 2022.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente com base no artigo 6, da Lei Complementar Municipal nº 3609, de 15 de dezembro de 1999, **DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam designados os membros que compõem a **JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO**, para periciar os candidatos portadores de deficiência, classificados no Concurso Público nº 01/2022.

**Parágrafo único:** Os profissionais designados por este artigo deverão especificar em laudo médico a categoria da deficiência de que é portador o candidato periciado, de acordo com as regras previstas na legislação vigente, bem como mencionar a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo no qual o periciado foi classificado.

**Art. 2º** Os Membros que compõem a junta médica para periciar a aptidão dos classificados são:

- Doutora: **MARCIA MADEIRA PERES DEVITTO**
- CRM: Nº. 86393-SP;
- Doutor: **MARIO FERNANDO PROVIDELLO ESTEVES**
- CRM: Nº. 73896-SP;
- Doutor: **RICARDO PEREZ DEVITTO**
- CRM: Nº 78620-SP

**Art. 3º** Os membros designados conforme os artigos anteriores, após a pericia realizada, deverão emitir o competente laudo conforme modelos dos anexos I ou II, constante deste decreto.

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ 45.122.603/ 0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



## Secretaria de Administração

### Decreto nº 8.297, de 27 de maio de 2.022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSE ANTÔNIO BORELLI”, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.022.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**RICHARD CASAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ 45.122.603/0001-02  
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



## Secretaria de Administração

**ANEXO I****LAUDO CONCLUSIVO / CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**  
Nº \_\_\_\_\_2022

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Na análise da perícia realizada, verifica-se que o candidato examinado, **É PORTADOR** de deficiência enquadrado na categoria de DEFICIÊNCIA \_\_\_\_\_, nos termos da legislação em vigor e situa-se dentro dos parâmetros de compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do Cargo, estando, portanto \_\_\_\_\_ para o exercício do Cargo pleiteado.

Catanduva, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.022.

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Designada pelo Decreto nº 8.297/ 2022.Doutor(a): \_\_\_\_\_  
CRM nº \_\_\_\_\_Doutor(a) : \_\_\_\_\_  
CRM nº \_\_\_\_\_Doutor(a): \_\_\_\_\_  
CRM nº \_\_\_\_\_Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ 45.122.603/ 0001-02  
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**Secretaria de Administração****ANEXO II****LAUDO CONCLUSIVO / CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL  
Nº \_\_\_\_\_2022****CANDIDATO:** \_\_\_\_\_**CARGO:** \_\_\_\_\_

Na análise de perícia realizada, verificou-se que o candidato examinado, **NÃO É PORTADOR** de deficiência enquadrado na categoria de **DEFICIÊNCIA** \_\_\_\_\_, nos termos da legislação em vigor, estando \_\_\_\_\_ para o exercício do Cargo pleiteado.

Catanduva, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.022.

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Designada pelo Decreto nº 8.297/ 2022**Doutor(a):** \_\_\_\_\_  
**CRM nº** \_\_\_\_\_**Doutor(a) :** \_\_\_\_\_  
**CRM nº** \_\_\_\_\_**Doutor(a):** \_\_\_\_\_  
**CRM nº** \_\_\_\_\_

---

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ 45.122.603/ 0001-02  
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Classificação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO – 02/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna públicas:

1. As listas de **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos habilitados no referido Processo Seletivo – 02/2022, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.
2. O candidato que discordar do resultado divulgado poderá interpor recurso conforme o disposto no Capítulo 6 do Edital de Abertura.
3. Não foram interpostos recursos quanto à lista de notas das provas objetivas publicada em 20/05/2022.
4. Para a interposição de recurso o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/659](http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/659) e preencher o formulário próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo nos dias 31/05 e 01/06/2022, das 09 às 16 horas.

Catanduva, 30 de maio de 2022

**Comissão do Processo Seletivo, conforme Decreto nº 8.249, de 25/03/2022**

**ANEXO ÚNICO – PROCESSO SELETIVO 02/2022****Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate**

C.E. = Conhecimentos Específicos

L.P. = Língua Portuguesa

**Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)****Função: 201-01- PROFESSOR II - ARTE**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	STEFÂNIA MARIA DE ARAÚJO KATER	001013	21,00	5,00	6,00	02/06/1981	-
2º	LEIA VALZACCHI DE CAMPOS	001067	20,00	3,00	6,00	16/04/1977	-
3º	SANDRIÉLI JANUÁRIO DE PAULA	001092	18,00	5,00	5,00	04/07/1989	-
4º	JENIFFER PACHECO SOUZA	001004	18,00	3,00	8,00	01/05/1983	-
5º	REGINA APARECIDA TEIXEIRA	001017	11,00	2,00	4,00	28/03/1969	-
6º	SILVANA TERESA DE CRESSIO	001080	10,00	2,00	2,00	29/01/1966	-

**Função: 201-02- PROFESSOR II - CIÊNCIAS**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	ALESSANDRA ANDRADE MIGUEL	001081	18,00	5,00	7,00	01/06/1983	-
2º	KAROLINA DELLA LIBERA GAMBARINI	001031	17,00	3,00	7,00	07/11/1994	-
3º	ANDREI DE SOUZA CARVALHO	001009	16,00	4,00	5,00	06/12/1993	-
4º	LUCIANA COSTA EUGENIO	001091	15,00	2,00	6,00	08/05/1977	-
5º	NATALIA CRISTINA FATORELLI MACHADO	001028	13,00	2,00	7,00	13/10/1982	-
6º	JENNIFER JULIE BATISTA	001003	13,00	0,00	3,00	06/06/1990	-
7º	GIEDRE ROBERTA DA SILVA HERRERA	001025	11,00	3,00	5,00	21/11/1978	-
8º	ROSEMARI DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ	001006	10,00	0,00	4,00	14/10/1965	-

**Função: 201-03- PROFESSOR II - ESPANHOL**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	PATRICIA MARTINS MOLINARI	001055	18,00	4,00	6,00	30/09/1978	-
2º	MICHELE SILVESTRE DOS SANTOS	001083	16,00	1,00	5,00	02/12/1987	-

**Função: 201-04- PROFESSOR II - GEOGRAFIA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	RAPHAELA BATISTA	001079	20,00	5,00	7,00	03/02/1989	-
2º	MARCIAL APARECIDO NARDACHIONE	001086	18,00	5,00	5,00	10/09/1967	-
3º	LILIANA DESIDRIO MATHIAS	001085	16,00	4,00	5,00	27/10/1970	-
4º	JOSIMARA FRIGERIO DE JESUS	001058	15,00	5,00	3,00	06/01/1990	-
5º	CARLOS LEANDRO STABILE	001075	15,00	5,00	2,00	25/02/1983	-
6º	DORIVAL STUGINSKI JUNIOR	001045	13,00	3,00	3,00	31/07/1963	-

**Função: 201-05- PROFESSOR II - HISTÓRIA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	ISABELA GISSE RAINHO	001071	22,00	4,00	6,00	17/05/1997	-
2º	KATIA CRISTINA DIAS BIUDES	001064	14,00	2,00	5,00	15/03/1980	-



3° NATHALIA CAROLINE FERNANDES 001088 13,00 4,00 2,00 13/04/1995 -

### Função: 201-06- PROFESSOR II - INGLÊS

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1°	ALESSANDRA ALVES	001078	21,00	3,00	7,00	08/04/1978	-
2°	LUANA FARIAS BARBERATO	001027	17,00	3,00	4,00	03/06/1999	-
3°	SHIRLEY DE FATIMA GIMENEZ PERLES	001016	16,00	5,00	5,00	06/09/1954	-
4°	ELISANDRA DO NASCIMENTO LOPES	001023	14,00	2,00	5,00	11/02/1987	-
5°	MARIA APARECIDA DA SILVA	001038	14,00	1,00	5,00	17/04/1964	-
6°	CRISTIANE MARIANO D'ANCONA	001090	10,00	0,00	5,00	07/08/1978	-

### Função: 201-07- PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1°	ARTUR REZZIERI GAMBERA	001065	22,00	4,00	8,00	01/01/1989	-
2°	ISABEL RAMOS OLIVEIRA	001072	17,00	4,00	6,00	11/12/1995	-
3°	LIVIA LIMA VILELA	001089	17,00	3,00	6,00	16/08/1998	-
4°	MAGNA MENDES DE SOUZA	001073	16,00	3,00	7,00	03/09/1984	-
5°	SIDNÉIA ALVES SOARES	001047	16,00	1,00	6,00	03/05/1981	-
6°	MICHELE AMANDA GAMA RONCHI	001039	14,00	3,00	5,00	12/09/1985	-
7°	LEIA APARECIDA DE ALMEIDA	001051	14,00	3,00	4,00	20/08/1969	-
8°	TIAGO DE ALMEIDA MARCHI	001011	13,00	2,00	7,00	06/05/1976	-

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA****Atos Administrativos****Notificações****Divisão de Fiscalização de Posturas****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, ficam os proprietários dos respectivos imóveis **notificado a providenciar o reparo ou a confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público**, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
Neiriery Politano Pelegrin	Rua São Paulo, 624	11060010 11063010	1968

**Infrigência:** Artigo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002.

**Penalidade:** Artigo 4º parágrafos 1º, 3º, e 5º da Lei Complementar nº 0194 de 23 de Abril de 2002

THALES BALDAN  
Fiscal de Posturas

**Divisão de Fiscalização de Posturas****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, ficam os proprietários dos respectivos imóveis **notificado a providenciar a renovação de seu Certificado de Licenciamento Integrado**, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	CNPJ	Notif
Injenog - Indústria de Artigos Plásticos e Serviços de Montagens Industriais Ltda - EPP	Av Leonor Abdo Jorge, 722	10.926.226/0001-71	Proc 7348/15

**Infrigência:** Artigo 1º da Lei Complementar nº 761 de 24 de julho de 2015.

**Penalidade:** Artigo 2º da Lei Complementar nº 761 de 24 de julho de 2015.

THALES BALDAN  
Fiscal de Posturas

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação****CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados aos senhores (as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que se fará realizar no dia **01 de Junho de 2022, 8h30** na Casa dos Conselhos, Rua Ceres, 80- Nosso Teto, Catanduva/SP, com a seguinte pauta:

- 1. Leitura da Ata da Reunião anterior;**
- 2. Programa VIA - Fortalecimento do CMDCA - Como foi a Visita Técnica nos dias 26 e 27 de maio;**
- 3. Aprovação do Plano de Ação do CMDCA para 2022/2024;**
- 4. Aprovação do Plano de Captação de Recursos para 2022;**
- 5. Comissão FMDCA - Data do Repasse Votorantim 2022 - Ver com a SM Finanças;**
- 6. Regulamentação de Visitas nas OSCs - Cronograma, Fotos e Relatórios ;**

## 7. Outros Informes.

**Eliete Estevam Gomes**  
**Presidente do CMDCA**

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

#### Atos Administrativos

#### Autuações

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**Fiscalização Ambiental**  
**EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

#### Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

**Infringência:** Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

**Penalidades:** Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

**Valor do Auto de Infração por Imóvel:** UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
855/2021	R GRECO RIBEIRO E CIA LTDA	CAMPO GRANDE	M	32	DESCONHECIDO
854/2021	R GRECO RIBEIRO E CIA LTDA	SERRA AZUL	M	1	DESCONHECIDO
848/2021	ESPOLIO LUIZ HERNANDES DA GRAÇA	UBERLANDIA	H	13	MUDOU - SE
744/2021	IPIRANGA ASFALTO S/A	FLORESTAL	D	08	MUDOU - SE
684/2021	ABC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	NORUEGA	03	07	NÃO EXISTE O NÚMERO
289/2021	ANDRE GUSTAVO TINTE CREPALDI	SÃO CARLOS		09	MUDOU - SE
672/2021	JOSE MENDES GONCALVES	RUA PORECATU	P	19	NÃO EXISTE O NÚMERO
510/2021	ABC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	INGLATERRA	24	20	NÃO EXISTE O NÚMERO
494/2021	LUCIANA UCHOA ROCHA BALDAN	AGUA BRANCA	G	35	MUDOU - SE
443/2021	R GRECO RIBEIRO E CIA LTDA	SERRA AZUL	M	1	DESCONHECIDO
444/2021	R GRECO RIBEIRO E CIA LTDA	CAMPO GRANDE	M	32	DESCONHECIDO
500/2021	IVONETE JULIANA BARRA	CUIABÁ	427	10	NÃO EXISTE O NÚMERO
160/2021	R GRECO RIBEIRO E CIA LTDA	CAMPO GRANDE	L	11	DESCONHECIDO

#### Motivo do Edital:

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;



Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

**Bruna Caroline Miguelão**  
**Encarregada de Fiscalização de Terrenos**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2022**

**PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

**CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados sob nº 41 e 42, para atribuição de turmas na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas, nº 183, Centro, no dia 1º de junho de 2022, às 08 horas e 30 minutos.

<b>Nome do candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Data Nascimento</b>	<b>Classificação</b>
Karolyne Nicole Miguel	15	18/04/1997	41
Ingrid Katielle Rocha Correia Frois	15	06/05/1999	42

Catanduva, 30 de maio de 2022

**Comissão Organizadora do Edital Simplificado nº 01/2022**

**Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **01957/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 260, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: **LUIS CARLOS BORTOLETO DA SILVA - ME CNPJ nº 07.833.024/0001-70**

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM LAVA ROUPA NA EMEI MARIO BIZARI, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

Pe. OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO DO MUNICIPIO DE CATANDUVA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **01998/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 320, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME CNPJ nº 05.534.103/0001-55

Visando à SERVIÇO DE CONSERTO EM FOGÃO INDUSTRIAL NA EMEI DERVELAN, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

Pe. OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO DO MUNICIPIO DE CATANDUVA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **02014/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 390, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: LUIS CARLOS BORTOLETO DA SILVA - ME CNPJ nº 07.833.024/0001-70

Visando à REPARO EM LAVA ROUPAS ELETROLUX 15 KG NA EMEI PROFª IDETTE COUTO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

Pe. OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **02015/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 100, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: LUIS CARLOS BORTOLETO DA SILVA - ME CNPJ nº 07.833.024/0001-70

Visando à REPAROS EM FREEZER HORIZONTAL DA EMEI PROF<sup>a</sup> IDETTE COUTO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

Pe. OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **02026/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 2490, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: V.R. SCALDELA COMERCIO DE MAQUINAS E EMBALAGENS E CNPJ nº 25.987.303/0001-70

Visando à FORNO INDUSTRIAL 95 X 95 CM PARA USO DA EMEF PROF. NELSON DE MACEDO MUSA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

Pe. OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **02055/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 7500, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: FERNANDA P.DA COSTA CAMARGO CATIGUA-ME CNPJ nº 04.080.432/0001-00

Visando à AQUISIÇÃO DE MANTA INFANTIL DE MICROFIBRA PARA AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 75,

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

Pe. OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **00583/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 344,50, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: AGROPET IITAGUAÇU LTDA CNPJ nº 17.447.671/0001-06

Visando à Medicamentos para tratamento da cachorra-do-mato, Charlotte (sintomas de gastroenterite devido a infecção de giardia associada outras

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **01666/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 14520,00 a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais

Visando à Materiais para salvamento veicular, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **01746/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 358,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: DINMAIS COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ nº 19.439.162/0001-59

Visando à Malha para queimadura, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **01834/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 324,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: DISTRISUPRI DISTRIB.E COM DE SUPRIM.DE INF.LTDA CNPJ nº 10.210.196/0001-00

Visando à TOONERS, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **01840/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 850,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: NICOPY XEROX E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ nº 07.367.551/0001-37

Visando à Material para desenvolvimentos de projetos de educação ambiental, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **01846/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 635,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 08.528.442/0001-17

Visando à Solicitação de alimentação para alojamento de atletas, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **01872/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 1000,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: DISTRISUPRI DISTRIB.E COM DE SUPRIM.DE INF.LTDA CNPJ nº 10.210.196/0001-00

Visando à Aquisição de toner para impressora Samsung M5360RX, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **01887/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 820,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: MEGA SPORTS PIRANGI LTDA ME CNPJ nº 17.544.542/0001-28

Visando à Solicitação de Arbitragem para Basquete, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Suspensão****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 06/2022** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA COM PESSOAL CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO, DISSIPADORES DE ENERGIA HIDRÁULICA, CAIXAS DE INSPEÇÃO E OUTROS SERVIÇOS PREVISTOS NOS PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAIS ANEXOS, A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. PROCESSO SUSPENSO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL** Catanduva, 30 de maio de 2022 - Comissão Julgadora de Licitação.

**Aviso de Abertura de Envelope****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE '2' - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2022** - Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento e manutenção de Licença de Sistema destinado à Gestão de Processos Judiciais do Acervo Físico e Eletrônico da Prefeitura do Município de Catanduva-SP, conforme especificações no edital.

Considerando o conteúdo da ata de sessão pública, do dia 20/05/2022;

Considerando que após a **DEMONSTRAÇÃO E TESTES TÉCNICOS - EXIGÊNCIA DO ITEM IX E SEUS SUBITENS DO EDITAL**, realizada no dia 26/05/2022, às 09:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, foi emitido documento pela Comissão Especial de Avaliação, designada conforme Portaria nº 60.069/2022, informando que concluída a fase de demonstração, constatou-se o atendimento das exigências fixadas no edital, conforme cópia do documento anexada no processo licitatório;

Isto posto, resolve o Pregoeiro, designar o **DIA 31/05/2022, ÀS 09:00 HORAS**, para abertura do envelope "02" - documentação de habilitação" da empresa **INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, para cumprimento quanto ao exigido no item: 08 - subitem: 8.12 do edital.

Notifique-se e Publique-se.

Catanduva, 30 de maio de 2022.

Comissão Julgadora de Licitação

**Atas de registro de preço**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2/5249**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022**  
**ATA DE REGISTRO 76/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E**  
**DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, Religioso, portadora do RG 19.332.569 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcílio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 - 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **RODRIGO DAS NEVES CANO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 41.229.418-7 e inscrito no CPF sob o nº 346.478.298-04, residente e domiciliado à Rua Martinho Canozo, nº250,P. Joaquim Lopes, CEP 15.800.660, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, sediada à Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, CEP 15.035-510, na cidade de São José do Rio Preto/SP, com endereço eletrônico [nutricionale@nutricionale.com.br](mailto:nutricionale@nutricionale.com.br) / [juridico@nutricionale.com.br](mailto:juridico@nutricionale.com.br), e telefone (17) 3211-2030, neste ato representada por **EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 16.397.807-4, inscrita no CPF sob o nº 080.745.218-18, residente e domiciliada à Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, CEP 15.035-510, na cidade de São José do Rio Preto/SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO**

4.1 - O objeto destina-se à Secretaria Municipal de Saúde, e os pedidos poderão ser feito em quantidades fracionadas, não necessariamente a quantidade total de cada item. O pedido de compra bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo **Sector de Compras da Prefeitura e Saúde** devendo o ganhador da licitação, aguardar o pedido de compras para enviar os produtos ao Almoxarifado Central ou no local assim determinado de acordo com a

necessidade de consumo de cada Órgão da Municipalidade que se utilizarão desta Ata. Endereço de Entrega Pedidos da Saúde Rua São Paulo 777 Porta 7 - Higienópolis - Catanduva/SP, Secretaria Educação Rua São Paulo 777 Porta 12 - Higienópolis - Catanduva/SP, Departamento de Compras - Rua São Paulo 777 - Porta 9 Higienópolis Catanduva/SP ou outro Endereço informado pela municipalidade.

4.1.1 - Do recebimento não exclui as responsabilidades civil e penal da FORNECEDORA. Caso o Almoarifado Central ou a Secretaria solicitante devolva qualquer tipo de produto que não estiver de acordo com o memorial descritivo da licitação, nesse caso o fornecedor deverá repor o mesmo com as devidas correções no prazo máximo de 1 (Uma) hora, ficando a empresa sujeita as sanções do art. 96, Inciso III e IV da Lei federal 8.666/93.

4.1.2 - Após efetuar o pedido de compra pelo setor de competente, os fornecedores terão o prazo de até **5 dias úteis** para efetuar a entrega dos referidos produtos no Almoarifado de Materiais. Caso a empresa não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o contrato e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.2 - Qualquer falha que ocorrer no fornecimento do objeto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com o fornecimento do objeto, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 – O fornecimento do objeto em decorrência da licitação será efetuado independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 – Caso o fornecimento não esteja em conformidade com pedido/descrição, será rejeitada, obrigando-se o detentor do registro executar da forma correta, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 – Os pagamentos serão feitos **em até 28 (vinte e oito) dias**, diretamente em conta bancária fornecida, Conta nº 13.005131-1, Agência 0434, Banco Santander, **após o recebimento da Nota Fiscal**, acompanhada dos comprovantes de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.2- Se cabível, O Município reterá os valores correspondentes a tributos relacionados à execução do objeto.

5.3 – Será considerado atraso no pagamento, se decorridos 90 (noventa) dias do prazo constante no item **5.1**, não houve adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, multa de 10% sobre o valor da nota fiscal, bem como atualização monetária através do I.P.C.A.

5.4 – Não será aplicado o disposto no item **5.3** em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao detentor do registro, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:**

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.**

7.1 – Não haverá revisão dos valores registrados<sup>1</sup>.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.**

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

<sup>1</sup> Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

1- **Advertência**,

2 - **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

3 - **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **9.1 - Do fornecedor:**

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e,
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

### **9.2 - Do Município**

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e



d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp> - Administração - Licitações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:**

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2 A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 3(três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 27 de maio de 2022.

---

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PREFEITO**

---

**RODRIGO DAS NEVES CANO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO**

---

**EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE**  
**NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**



## VALOR REGISTRADO

Processo: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 76/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE

## RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Item	Unid.	Qtd.	EMPRESA VENCEDORA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	UNID	900	CALDO DE CARNE COM 12 CUBOS	R\$ 4,23	R\$ 3.807,00
03	UNID	900	CALDO DE FRANGO COM 12 CUBOS	R\$ 2,93	R\$ 2.637,00
12	UNID	950	GELATINA SABOR ABACAXI	R\$ 2,32	R\$ 2.204,00
13	UNID	900	GELATINA SABOR ABACAXI DIET	R\$ 2,91	R\$ 2.619,00
14	UNID	650	GELATINA SABOR CEREJA	R\$ 2,05	R\$ 1.332,50
15	UNID	600	GELATINA SABOR FRAMBOESA	R\$ 2,05	R\$ 1.230,00
16	UNID	650	GELATINA SABOR LIMÃO	R\$ 2,05	R\$ 1.332,50
17	UNID	950	GELATINA SABOR MORANGO	R\$ 2,05	R\$ 1.947,50
19	UNID	900	GELATINA SABOR UVA	R\$ 2,05	R\$ 1.845,00
20	UNID	900	GELATINA SABOR UVA DIET	R\$ 2,43	R\$ 2.187,00
22	PCTE	1.000	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	R\$ 4,84	R\$ 4.840,00
23	PCTE	1.000	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	R\$ 3,86	R\$ 3.860,00
25	PCTE	1.500	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO	R\$ 3,19	R\$ 4.785,00
31	PCTE	1.200	QUEIJO PARMESA RALADO	R\$ 5,40	R\$ 6.480,00
32	UNID	200	AZEITE DE OLIVA	R\$ 23,33	R\$ 4.666,00
34	UNID	200	MOSTARDA	R\$ 7,06	R\$ 1.412,00
35	UNID	300	CATCHUP	R\$ 3,97	R\$ 1.191,00
36	UNID	200	MAIONESE	R\$ 7,23	R\$ 1.446,00
37	PCTE	100	BATATA PALHA	R\$ 11,84	R\$ 1.184,00
39	UNID	600	LEITE CONDENSADO	R\$ 5,86	R\$ 3.516,00
40	UNID	250	MILHO VERDE EM CONSERVA	R\$ 3,58	R\$ 895,00
41	UNID	200	ERVILHA EM CONSERVA	R\$	R\$



				2,96	592,00
42	UNID	350	MISTURA PARA BOLO	R\$ 5,16	R\$ 1.806,00
44	1.000	PCTE	MILHO PIPOCA	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00
45	50	KG	BACON	R\$ 41,24	R\$ 2.062,00
46	200	PCTE	COLORAU	R\$ 4,04	R\$ 808,00
47	1.000	UNID	CREME DE LEITE	R\$ 6,31	R\$ 6.310,00
52	1.000	LITRO	SUCO DE NECTAR DE FRUTA	R\$ 7,83	R\$ 7.830,00



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária



## Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA  
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

Page 1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.01.00	Imposto Predial Urbano	32.408.817,64	2.551.981,43	34.960.799,07
1112.50.0.1.02.00	Imposto Territorial Urbano	3.447.591,49	199.676,30	3.647.267,79
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	2.159.072,43	317.774,41	2.476.846,84
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	930.370,45	66.162,29	996.532,74
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	129,00	2.800,58	2.929,58
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	8.163.303,37	1.873.090,33	10.036.393,70
1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO - TLL	2.687,74	16,87	2.704,61
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO - TLL	51.597,91	7.761,88	59.359,79
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	4.669,67	0,00	4.669,67
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTAB.HOR.ESPECIAL	1.961,99	102,95	2.064,94
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO AREA DOMINIO PÚBLICO	536,22	0,00	536,22
1121.01.0.1.07.00	TAXA DE APROVAÇÃO PROJ.CONST.CIVIL	75.797,88	11.075,84	86.873,72
1121.01.0.1.08.00	TAXA DE APREENSÃO DEP.LIBERAÇÃO ANIMAIS	2.024,86	711,82	2.736,68
1121.01.0.1.09.00	TAXA DE LICENÇA AMB.PREVIA E INSTALAÇÃO	2.509,63	681,85	3.191,48
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	58.271,98	16.985,05	75.257,03
1122.01.0.1.01.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.02.00	TAXA DE INVESTIDURA	13.461,92	3.627,88	17.089,80
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE RECOLHIMENTO TRAT.DEST.RES.SAÚDE	158.737,77	80.487,47	239.225,24
1122.01.0.1.04.00	TAXA DE EXPEDIENTE	347,65	28,13	375,78
1122.01.0.1.05.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERT.DISPENSA LICENÇA CETESB	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.06.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.538,25	3.771,56	29.309,81
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEM.-PRINCIPAL	489.194,31	36.995,14	526.189,45
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	47.996.622,16	5.173.731,78	53.170.353,94
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	19.680.023,72	6.088.934,01	25.768.957,73
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	63.501,14	4.590,49	68.091,63
1719.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	19.743.524,86	6.093.524,50	25.837.049,36
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	25.937.815,16	8.472.238,19	34.410.053,35
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	20.731.828,85	2.996.637,91	23.728.466,76
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	197.032,83	60.030,73	257.063,56
	Sub Total .....	46.866.676,84	11.528.906,83	58.395.583,67
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	17.936,63	7.680,44	25.617,07
1112.53.0.2.00.00	ITBI-MULTAS JUROS	8.449,47	0,00	8.449,47
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	62.070,34	18.954,68	81.025,02
1121.01.0.2.01.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS	2.235,48	231,88	2.467,36
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	22,11	42,09	64,20
1122.01.0.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	84,09	507,20	591,29

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2022

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA  
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Abril

Page 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1131.99.0.2.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA-MULTAS E JUROS	2.281,65	924,87	3.206,52
	Sub Total .....	93.079,77	28.341,16	121.420,93
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	3.691.158,36	629.454,51	4.320.612,87
1112.53.0.3.00.00	ITBI-DÍVIDA ATIVA	9.856,16	2.755,88	12.612,04
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	331.121,38	95.447,91	426.569,29
1121.01.0.3.01.00	DIVIDA ATIVA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.02.00	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	363.504,90	98.916,20	462.421,10
1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	9.244,12	2.684,18	11.928,30
1122.01.0.3.01.00	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	163.500,69	36.910,02	200.410,71
1131.99.0.3.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	206.872,16	42.322,45	249.194,61
	Sub Total .....	4.775.257,77	908.491,15	5.683.748,92
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	418.047,96	126.775,64	544.823,60
1112.53.0.4.00.00	ITBI- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	919,25	189,10	1.108,35
1114.51.1.4.00.00	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	73.802,88	26.046,76	99.849,64
1121.01.0.4.01.00	MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.02.00	MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA DAS TAXAS	96.028,86	31.917,47	127.946,33
1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	2.474,40	394,20	2.868,60
1122.01.0.4.01.00	DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26.867,92	8.812,18	35.680,10
1131.99.0.4.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA-DÍVIDA ATIVA-MULTAS JUROS	34.197,86	4.786,52	38.984,38
	Sub Total .....	652.339,13	198.921,87	851.261,00
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.02.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Princip	-3.936.004,68	-1.217.786,77	-5.153.791,45
9510.00.0.0.03.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ITR - Principal	-12.700,19	-918,09	-13.618,28
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ITR - Principal	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.05.00	Prev.Dedução FUNDEB - Transfe. Finan. ICMS - Desoneração L.C	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.06.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.187.562,97	-1.694.447,62	-6.882.010,59
9510.00.0.0.07.00	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.08.00	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.09.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-4.147.474,15	-599.344,40	-4.746.818,55
9510.00.0.0.10.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ	-39.406,56	-12.006,15	-51.412,71
9510.00.0.0.11.00	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	-13.323.148,55	-3.524.503,03	-16.847.651,58

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2022

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA  
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988****Abril**

Page 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total .....	106.804.351,98	20.407.414,26	127.211.766,24

Catanduva, 30 de abril de 2022

\_\_\_\_\_  
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS  
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## Prefeitura Municipal de Catanduva

## Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>558.090.000,00</b>	<b>558.090.000,00</b>	<b>211.113.580,00</b>	<b>223.113.943,50</b>	<b>334.976.056,50</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	134.694.000,00	134.694.000,00	62.599.644,26	59.850.504,20	74.843.495,80				
CONTRIBUIÇÕES	22.633.000,00	22.633.000,00	7.747.510,86	7.558.668,56	15.074.331,44				
RECEITA PATRIMONIAL	2.809.900,00	2.809.900,00	456.116,97	5.497.333,09	-2.687.433,09				
RECEITA DE SERVIÇOS	61.992.100,00	61.992.100,00	19.320.817,62	18.217.717,06	43.774.382,94				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	321.181.000,00	321.181.000,00	115.829.477,89	124.701.872,26	196.479.127,74				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.780.000,00	14.780.000,00	5.160.012,40	7.287.848,33	7.492.151,67				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>39.410.000,00</b>	<b>39.410.000,00</b>	<b>10.560.767,61</b>	<b>2.760.771,24</b>	<b>36.649.228,76</b>				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.500.000,00	10.500.000,00	2.933.333,32	0,00	10.500.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	3.434,33	0,00	100.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.810.000,00	28.810.000,00	7.623.999,96	2.760.771,24	26.049.228,76				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>38.740.000,00</b>	<b>38.740.000,00</b>	<b>15.020.293,80</b>	<b>16.871.428,44</b>	<b>21.868.571,56</b>				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>82.240.000,00</b>	<b>82.240.000,00</b>	<b>27.230.480,72</b>	<b>18.829.008,66</b>	<b>63.410.991,34</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>641.000.000,00</b>	<b>641.000.000,00</b>	<b>233.884.534,53</b>	<b>227.832.294,96</b>	<b>413.167.705,04</b>				
<b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>641.000.000,00</b>	<b>641.000.000,00</b>	<b>233.884.534,53</b>	<b>227.832.294,96</b>	<b>413.167.705,04</b>				
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>641.000.000,00</b>	<b>641.000.000,00</b>	<b>233.884.534,53</b>	<b>227.832.294,96</b>	<b>413.167.705,04</b>				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>502.019.000,00</b>	<b>7.325.972,31</b>	<b>509.344.972,31</b>	<b>218.426.654,70</b>	<b>138.941.216,64</b>	<b>114.232.639,77</b>	<b>290.918.317,61</b>	<b>79.485.438,06</b>	<b>24.708.576,87</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.524.000,00	3.356.600,00	233.880.600,00	68.665.105,76	68.038.697,37	55.316.040,42	165.215.494,24	626.408,39	12.722.656,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00	725.424,04	426.286,47	410.883,00	1.224.575,96	299.137,57	15.403,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.545.000,00	3.969.372,31	273.514.372,31	149.036.124,90	70.476.232,80	58.505.716,35	124.478.247,41	78.559.892,10	11.970.516,45
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>70.663.000,00</b>	<b>23.598.932,75</b>	<b>94.261.932,75</b>	<b>23.623.521,39</b>	<b>9.116.283,70</b>	<b>7.916.138,72</b>	<b>70.638.411,36</b>	<b>14.507.237,69</b>	<b>1.200.144,98</b>
INVESTIMENTOS	57.553.000,00	23.598.932,75	81.151.932,75	14.291.339,41	4.634.905,75	3.434.760,77	66.860.593,34	9.656.433,66	1.200.144,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.110.000,00	0,00	13.110.000,00	9.332.181,98	4.481.377,95	4.481.377,95	3.777.818,02	4.850.804,03	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>15.586.000,00</b>	<b>-50.000,00</b>	<b>15.536.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS</b>	<b>52.732.000,00</b>	<b>-41.000,00</b>	<b>52.691.000,00</b>	<b>13.653.042,87</b>	<b>13.463.202,62</b>	<b>10.339.520,73</b>	<b>39.037.957,13</b>	<b>189.840,25</b>	<b>3.123.681,89</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>641.000.000,00</b>	<b>30.833.905,06</b>	<b>671.833.905,06</b>	<b>255.703.218,96</b>	<b>161.520.702,96</b>	<b>132.488.299,22</b>	<b>400.594.686,10</b>	<b>94.182.516,00</b>	<b>29.032.403,74</b>
<b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>641.000.000,00</b>	<b>30.833.905,06</b>	<b>671.833.905,06</b>	<b>255.703.218,96</b>	<b>161.520.702,96</b>	<b>132.488.299,22</b>	<b>400.594.686,10</b>	<b>94.182.516,00</b>	<b>29.032.403,74</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.311.592,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>641.000.000,00</b>	<b>30.833.905,06</b>	<b>671.833.905,06</b>	<b>255.703.218,96</b>	<b>227.832.294,96</b>	<b>132.488.299,22</b>	<b>400.594.686,10</b>	<b>94.182.516,00</b>	<b>29.032.403,74</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

**Período: Janeiro/2022 a Abril/2022**

**Consolidado**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO  
Responsável Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>13.383.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.383.000,00</b>	<b>3.297.298,65</b>	<b>10.085.701,35</b>	<b>2.777.304,23</b>	<b>519.994,42</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	13.383.000,00	0,00	13.383.000,00	3.297.298,65	10.085.701,35	2.777.304,23	519.994,42
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>86.526.000,00</b>	<b>1.000.800,00</b>	<b>87.526.800,00</b>	<b>31.814.363,91</b>	<b>55.712.436,09</b>	<b>24.983.315,86</b>	<b>6.831.048,05</b>
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.241.000,00	120.000,00	1.361.000,00	325.034,87	1.035.965,13	21.833,78	303.201,09
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.428.000,00	852.800,00	78.280.800,00	28.317.498,24	49.963.301,76	23.463.644,12	4.853.854,12
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.220.000,00	0,00	2.220.000,00	0,00	2.220.000,00	0,00	0,00
153 - DEFESA TERRESTRE	280.000,00	0,00	280.000,00	163.682,24	116.317,76	19.161,73	144.520,51
182 - DEFESA CIVIL	5.357.000,00	28.000,00	5.385.000,00	3.008.148,56	2.376.851,44	1.478.676,23	1.529.472,33
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>18.675.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>18.792.000,00</b>	<b>7.684.299,08</b>	<b>11.107.700,92</b>	<b>3.634.989,20</b>	<b>4.049.309,88</b>
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	509.000,00	0,00	509.000,00	0,00	509.000,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	709.000,00	15.000,00	724.000,00	78.427,20	645.572,80	78.427,20	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	17.457.000,00	102.000,00	17.559.000,00	7.605.871,88	9.953.128,12	3.556.562,00	4.049.309,88
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>81.014.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>81.064.000,00</b>	<b>31.937.609,55</b>	<b>49.126.390,45</b>	<b>23.001.485,51</b>	<b>8.936.124,04</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.664.000,00	50.000,00	23.714.000,00	15.129.969,56	8.584.030,44	6.196.765,12	8.933.204,44
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	55.100.000,00	0,00	55.100.000,00	16.148.870,75	38.951.129,25	16.145.951,15	2.919,60
273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00	658.769,24	1.591.230,76	658.769,24	0,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>110.893.000,00</b>	<b>4.342.529,83</b>	<b>115.235.529,83</b>	<b>45.473.520,56</b>	<b>69.762.009,27</b>	<b>34.063.021,72</b>	<b>11.410.498,84</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.430.000,00	382.400,00	26.812.400,00	6.496.559,88	20.315.840,12	5.658.669,86	837.890,02
301 - ATENÇÃO BÁSICA	44.538.000,00	872.000,00	45.410.000,00	15.946.738,13	29.463.261,87	12.514.898,18	3.431.839,95
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29.709.000,00	3.046.129,83	32.755.129,83	18.127.254,21	14.627.875,62	11.992.350,84	6.134.903,37
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.830.000,00	0,00	4.830.000,00	2.413.356,54	2.416.643,46	1.765.679,75	647.676,79
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00	486.428,72	1.053.571,28	463.001,15	23.427,57
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.846.000,00	42.000,00	3.888.000,00	2.003.183,08	1.884.816,92	1.668.421,94	334.761,14
<b>11 - TRABALHO</b>	<b>1.112.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.112.000,00</b>	<b>466.278,91</b>	<b>645.721,09</b>	<b>184.822,72</b>	<b>281.456,19</b>
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.112.000,00	0,00	1.112.000,00	466.278,91	645.721,09	184.822,72	281.456,19
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>164.593.000,00</b>	<b>3.399.874,10</b>	<b>167.992.874,10</b>	<b>60.924.358,97</b>	<b>107.068.515,13</b>	<b>45.741.732,88</b>	<b>15.182.626,09</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.931.000,00	1.376.400,00	18.307.400,00	6.918.970,58	11.388.429,42	6.160.801,71	758.168,87
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.302.000,00	99.000,00	4.401.000,00	2.627.535,92	1.773.464,08	1.151.887,14	1.475.648,78
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	63.469.000,00	750.000,00	64.219.000,00	23.432.191,06	40.786.808,94	14.325.717,99	9.106.473,07
364 - ENSINO SUPERIOR	4.883.000,00	1.111.474,10	5.994.474,10	1.808.209,16	4.186.264,94	1.393.297,50	414.911,66
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	74.408.000,00	63.000,00	74.471.000,00	25.573.586,29	48.897.413,71	22.522.073,22	3.051.513,07
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	600.000,00	0,00	600.000,00	563.865,96	36.134,04	187.955,32	375.910,64
<b>13 - CULTURA</b>	<b>1.398.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.398.000,00</b>	<b>997.792,95</b>	<b>400.207,05</b>	<b>112.945,65</b>	<b>884.847,30</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.398.000,00	0,00	1.398.000,00	997.792,95	400.207,05	112.945,65	884.847,30
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>30.856.000,00</b>	<b>20.790.000,00</b>	<b>51.646.000,00</b>	<b>17.468.976,50</b>	<b>34.177.023,50</b>	<b>6.156.096,79</b>	<b>11.312.879,71</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	6.861.245,70	2.138.754,30	2.946.726,07	3.914.519,63



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.824.000,00	20.000.000,00	32.824.000,00	7.188.163,79	25.635.836,21	1.718.283,85	5.469.879,94
452 - SERVIÇOS URBANOS	9.032.000,00	790.000,00	9.822.000,00	3.419.567,01	6.402.432,99	1.491.086,87	1.928.480,14
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
482 - HABITAÇÃO URBANA	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>59.860.000,00</b>	<b>1.168.701,13</b>	<b>61.028.701,13</b>	<b>29.324.204,72</b>	<b>31.704.496,41</b>	<b>9.768.972,17</b>	<b>19.555.232,55</b>
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	59.860.000,00	1.168.701,13	61.028.701,13	29.324.204,72	31.704.496,41	9.768.972,17	19.555.232,55
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>23.305.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.305.000,00</b>	<b>7.498.768,76</b>	<b>15.806.231,24</b>	<b>1.293.111,40</b>	<b>6.205.657,36</b>
542 - CONTROLE AMBIENTAL	23.305.000,00	0,00	23.305.000,00	7.498.768,76	15.806.231,24	1.293.111,40	6.205.657,36
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>16.987,78</b>	<b>13.012,22</b>	<b>16.987,78</b>	<b>0,00</b>
695 - TURISMO	15.000,00	15.000,00	30.000,00	16.987,78	13.012,22	16.987,78	0,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>5.857.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.857.000,00</b>	<b>843.486,38</b>	<b>5.013.513,62</b>	<b>324.960,89</b>	<b>518.525,49</b>
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	26.000,00	0,00	26.000,00	2.554,36	23.445,64	2.554,36	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	5.831.000,00	0,00	5.831.000,00	840.932,02	4.990.067,98	322.406,53	518.525,49
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>27.852.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.852.000,00</b>	<b>17.955.272,24</b>	<b>9.896.727,76</b>	<b>9.460.956,16</b>	<b>8.494.316,08</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	21.792.000,00	0,00	21.792.000,00	13.621.409,40	8.170.590,60	7.163.969,67	6.457.439,73
845 - TRANSFERÊNCIAS	360.000,00	0,00	360.000,00	93.201,13	266.798,87	93.201,13	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00	4.240.661,71	1.459.338,29	2.203.785,36	2.036.876,35
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>15.586.000,00</b>	<b>-50.000,00</b>	<b>15.536.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.536.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	15.436.000,00	-50.000,00	15.386.000,00	0,00	15.386.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>641.000.000,00</b>	<b>30.833.905,06</b>	<b>671.833.905,06</b>	<b>255.703.218,96</b>	<b>416.130.686,10</b>	<b>161.520.702,96</b>	<b>94.182.516,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2GRAZIELA CRISTINA NEZINHO  
Responsável Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2021 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

### RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	7.775.502,04	6.828.807,93	7.974.921,49	10.443.229,69	10.356.992,20	8.524.809,57	9.494.224,53	8.728.087,86	6.505.193,40	37.872.887,27	9.162.379,32	6.310.044,21	129.977.079,51
CONTRIBUIÇÕES	1.712.633,88	1.655.230,77	3.221.527,07	1.554.308,11	1.613.702,98	1.575.206,60	1.797.850,27	2.458.535,04	1.931.547,04	1.895.427,92	1.797.978,85	1.933.714,75	23.147.663,28
RECEITA PATRIMONIAL	249.443,74	224.299,41	243.937,31	341.956,96	332.876,09	388.562,32	488.781,18	1.144.043,35	662.334,39	2.463.156,07	1.277.072,92	1.094.769,71	8.911.233,45
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.803.165,85	4.336.842,26	4.985.901,01	4.934.436,71	4.968.362,80	5.100.988,81	5.492.994,02	5.483.659,62	4.295.081,33	4.408.763,97	4.858.261,45	4.631.833,45	58.300.291,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.033.126,05	23.847.668,47	24.017.672,98	25.522.196,28	21.500.818,15	24.129.008,46	27.239.675,24	28.625.149,07	38.727.153,14	26.949.738,50	31.952.908,60	27.072.072,02	321.617.186,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.735.104,01	1.359.258,95	1.506.372,19	1.738.193,72	1.546.311,99	1.616.901,50	1.851.208,49	2.341.292,86	1.924.443,56	2.193.006,16	1.780.579,31	1.389.819,30	20.982.492,04
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>38.308.975,57</b>	<b>38.252.107,79</b>	<b>41.950.332,05</b>	<b>44.534.321,47</b>	<b>40.319.064,21</b>	<b>41.335.477,26</b>	<b>46.364.733,73</b>	<b>48.780.767,80</b>	<b>54.045.752,86</b>	<b>75.782.979,89</b>	<b>50.829.180,45</b>	<b>42.432.253,44</b>	<b>562.935.946,52</b>

### DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	960.339,29	915.518,10	2.625.521,40	916.423,30	955.366,21	907.637,50	1.007.177,22	1.655.556,39	1.087.664,33	1.048.450,98	1.048.588,28	1.039.247,47	14.167.490,47
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	45.577,77	45.577,77	45.577,77	45.577,77	0,00	45.347,90	45.347,90	90.695,80	45.347,90	45.347,90	49.954,81	31.639,42	535.992,71
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	54.737,35	0,00	0,00	20.974,43	0,00	0,00	0,00	325.949,20	0,00	1.588.354,97	0,00	10.364,95	2.000.380,90
FUNDEB RETIDO	2.673.892,87	2.715.873,93	2.546.257,20	3.077.943,79	2.485.608,56	2.789.968,91	3.339.322,39	3.067.574,62	5.520.832,72	3.692.021,66	4.109.185,93	3.525.611,27	39.544.093,85
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.734.547,28</b>	<b>3.676.969,80</b>	<b>5.217.356,37</b>	<b>4.060.919,29</b>	<b>3.440.974,77</b>	<b>3.742.954,31</b>	<b>4.391.847,51</b>	<b>5.139.776,01</b>	<b>6.653.844,95</b>	<b>6.374.175,51</b>	<b>5.207.729,02</b>	<b>4.606.863,11</b>	<b>56.247.957,93</b>

### TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	34.574.428,29	34.575.137,99	36.732.975,68	40.473.402,18	36.878.089,44	37.592.522,95	41.972.886,22	43.640.991,79	47.391.907,91	69.408.804,38	45.621.451,43	37.825.390,33	506.687.988,59

### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	1.206.665,83	0,00	43.334,17	0,00	100.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	2.050.000,00
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>34.574.428,29</b>	<b>33.368.472,16</b>	<b>36.732.975,68</b>	<b>40.430.068,01</b>	<b>36.878.089,44</b>	<b>37.492.522,95</b>	<b>41.672.886,22</b>	<b>43.640.991,79</b>	<b>47.391.907,91</b>	<b>69.408.804,38</b>	<b>45.221.451,43</b>	<b>37.825.390,33</b>	<b>504.637.988,59</b>

### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>34.574.428,29</b>	<b>33.368.472,16</b>	<b>36.732.975,68</b>	<b>40.430.068,01</b>	<b>36.878.089,44</b>	<b>37.492.522,95</b>	<b>41.672.886,22</b>	<b>43.640.991,79</b>	<b>47.391.907,91</b>	<b>69.408.804,38</b>	<b>45.221.451,43</b>	<b>37.825.390,33</b>	<b>504.637.988,59</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2GRAZIELA CRISTINA NEZINHO  
Responsável Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>14.600.000,00</b>	<b>14.600.000,00</b>	<b>4.836.581,75</b>	<b>6.142.507,80</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>13.733.000,00</b>	<b>13.733.000,00</b>	<b>4.577.666,68</b>	<b>4.223.951,06</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	13.353.000,00	13.353.000,00	4.451.000,00	4.116.861,71
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	300.000,00	300.000,00	100.000,00	85.611,04
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	80.000,00	80.000,00	26.666,68	21.478,31
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	500.000,00	500.000,00	134.896,03	172.290,03
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>362.000,00</b>	<b>362.000,00</b>	<b>122.352,36</b>	<b>1.625.838,56</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	280.000,00	280.000,00	95.019,04	1.598.719,92
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	82.000,00	82.000,00	27.333,32	27.118,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	1.666,68	120.428,15
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>81.380.000,00</b>	<b>81.380.000,00</b>	<b>26.968.326,68</b>	<b>18.697.757,89</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>63.440.000,00</b>	<b>63.440.000,00</b>	<b>20.988.326,72</b>	<b>13.713.175,43</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	63.440.000,00	63.440.000,00	20.988.326,72	13.713.175,43
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>17.940.000,00</b>	<b>17.940.000,00</b>	<b>5.979.999,96</b>	<b>4.984.582,46</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV</b>	<b>95.980.000,00</b>	<b>95.980.000,00</b>	<b>31.804.908,43</b>	<b>24.840.265,69</b>



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADAS ATÉ MÊS
<b>ADMINISTRAÇÃO (VIII)</b>	<b>25.564.000,00</b>	<b>25.614.000,00</b>	<b>15.632.842,20</b>	<b>6.699.637,76</b>
DESPESAS CORRENTES	25.544.000,00	25.544.000,00	15.610.385,03	6.677.180,59
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	70.000,00	22.457,17	22.457,17
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>16.148.870,75</b>	<b>16.145.951,15</b>
APOSENTADORIAS	45.000.000,00	45.000.000,00	13.477.196,78	13.476.653,08
PENSÕES	10.000.000,00	10.000.000,00	2.671.673,97	2.669.298,07
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)</b>	<b>15.436.000,00</b>	<b>15.386.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESP. PREV. (XII)=(VIII+IX+X+XI)</b>	<b>96.000.000,00</b>	<b>96.000.000,00</b>	<b>31.781.712,95</b>	<b>22.845.588,91</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)</b>	<b>-20.000,00</b>	<b>-20.000,00</b>	<b>-6.941.447,26</b>	<b>1.994.676,78</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2GRAZIELA CRISTINA NEZINHO  
Responsável Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>81.799.086,91</b>	<b>79.527.572,29</b>	<b>71.083.141,48</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>79.376.169,02</b>	<b>141.599.966,75</b>	<b>160.141.529,17</b>
Ativo Disponível	97.512.253,80	149.336.128,50	165.724.036,28
Haveres Financeiros	1.270.103,90	1.270.103,90	1.270.297,41
(-) Restos a Pagar Processados	15.405.562,82	5.118.937,14	3.991.731,43
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.000.625,86	3.887.328,51	2.861.073,09
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>2.422.917,89</b>	<b>-62.072.394,46</b>	<b>-89.058.387,69</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>2.422.917,89</b>	<b>-62.072.394,46</b>	<b>-89.058.387,69</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a null (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-26.985.993,23</b>	<b>-91.481.305,58</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.200.000,00

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

**FONTE:** Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO  
Responsável Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>480.276.100,22</b>	<b>480.276.100,22</b>	<b>480.276.100,22</b>
Passivo Atuarial	480.276.100,22	480.276.100,22	480.276.100,22
<b>Deduções (II)</b>	<b>388.061.467,52</b>	<b>391.012.298,80</b>	<b>392.988.551,96</b>
Ativo Disponível	94.438.651,31	89.406.520,09	86.187.651,50
Haveres Financeiros	294.870.235,06	303.091.446,31	308.288.425,30
(-) Restos a Pagar Processados	10.351,43	8.983,78	8.983,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.237.067,42	1.476.683,82	1.478.541,06
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)</b>	<b>92.214.632,70</b>	<b>89.263.801,42</b>	<b>87.287.548,26</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)</b>	<b>92.214.632,70</b>	<b>89.263.801,42</b>	<b>87.287.548,26</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a null (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-1.976.253,16</b>	<b>-4.927.084,44</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.200.000,00

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2GRAZIELA CRISTINA NEZINHO  
Responsável Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>555.934.000,00</b>	<b>555.934.000,00</b>	<b>217.715.881,24</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	134.694.000,00	134.694.000,00	59.850.504,20
CONTRIBUIÇÕES	22.633.000,00	22.633.000,00	7.558.668,56
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	22.633.000,00	22.633.000,00	7.558.668,56
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	653.900,00	653.900,00	99.270,83
RECEITA PATRIMONIAL	2.809.900,00	2.809.900,00	5.497.333,09
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.156.000,00	2.156.000,00	5.398.062,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	321.181.000,00	321.181.000,00	124.701.872,26
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	76.772.100,00	76.772.100,00	25.505.565,39
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	76.772.100,00	76.772.100,00	25.505.565,39
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>39.410.000,00</b>	<b>39.410.000,00</b>	<b>2.760.771,24</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	10.500.000,00	10.500.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	100.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.810.000,00	28.810.000,00	2.760.771,24
CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.810.000,00	28.810.000,00	2.760.771,24
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>28.910.000,00</b>	<b>28.910.000,00</b>	<b>2.760.771,24</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>38.740.000,00</b>	<b>38.740.000,00</b>	<b>16.871.428,44</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>546.104.000,00</b>	<b>546.104.000,00</b>	<b>203.605.224,04</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>502.019.000,00</b>	<b>509.344.972,31</b>	<b>138.941.216,64</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.524.000,00	233.880.600,00	68.038.697,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.950.000,00	1.950.000,00	426.286,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.545.000,00	273.514.372,31	70.476.232,80
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>500.069.000,00</b>	<b>507.394.972,31</b>	<b>138.514.930,17</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>70.663.000,00</b>	<b>94.261.932,75</b>	<b>9.116.283,70</b>
INVESTIMENTOS	57.553.000,00	81.151.932,75	4.634.905,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	13.110.000,00	13.110.000,00	4.481.377,95
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>57.553.000,00</b>	<b>81.151.932,75</b>	<b>4.634.905,75</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>15.586.000,00</b>	<b>15.536.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>573.208.000,00</b>	<b>604.082.905,06</b>	<b>143.149.835,92</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>-27.104.000,00</b>	<b>-57.978.905,06</b>	<b>60.455.388,12</b>

### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

### VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

3.400.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de FinançasPADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito MunicipalPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2



# Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Primário  
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO  
Responsável Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	11.394.577,20	11.407.652,48	4.575.486,09	11.156.517,96	4.291.017,38	8.451,57	202.236,13	229.607,67	6.914.398,97
CAMARA MUNICIPAL	0,00	116.796,16	70.701,10	0,00	70.701,10	0,00	0,00	0,00	46.095,06
IPMC	10.351,43	20.267,88	0,00	1.367,65	0,00	0,00	0,00	8.983,78	20.267,88
IMES/FAFICA	3.731.286,82	3.087,00	3.087,00	321.968,74	3.087,00	0,00	0,00	3.409.318,08	0,00
SAEC	279.698,80	11.081.952,24	7.922.049,20	276.827,73	7.856.583,30	0,00	275.183,34	2.871,07	2.950.185,60
<b>TOTAL</b>	<b>15.415.914,25</b>	<b>22.629.755,76</b>	<b>12.571.323,39</b>	<b>11.756.682,08</b>	<b>12.221.388,78</b>	<b>8.451,57</b>	<b>477.419,47</b>	<b>3.650.780,60</b>	<b>9.930.947,51</b>

**NOTA EXPLICATIVA:**

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2GRAZIELA CRISTINA NEZINHO  
Responsável Controle Interno



## Demonstrativo de Aplicação na Saúde

# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	122.610.000,00	57.641.437,07	<b>TOTAL (15%)</b>	48.256.500,00	21.281.110,52
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	70.600.000,00	25.837.049,36			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	128.500.000,00	58.395.583,67			
<b>SUB TOTAL</b>	<b>321.710.000,00</b>	<b>141.874.070,10</b>			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	65.021.400,00	20,21	24.564.722,60	17,31	20.485.123,30	14,44	15.094.333,70	10,64	
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>			<b>24.564.722,60</b>	<b>17,31</b>	<b>20.485.123,30</b>	<b>14,44</b>	<b>15.094.333,70</b>	<b>10,64</b>	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2

RODRIGO DAS NEVES CANO  
Secretário de Saúde



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Demonstrativo de Aplicação na Saúde

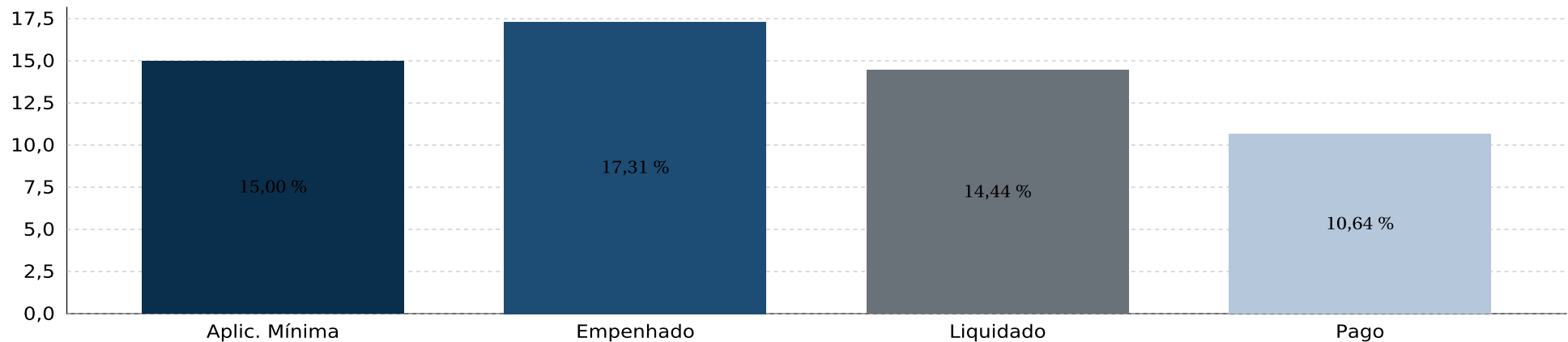
Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Entidade: Consolidado

**RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS****141.874.070,10****APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15%****21.281.110,52**

Despesas com Ações de Saúde	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS TOTAIS EM AÇÕES DE SAÚDE	40.319.193,99		31.414.187,62		23.876.550,03	
(-) DESPESAS COM REC. ESTADUAIS/FEDERAIS	15.754.471,39		10.929.064,32		8.782.216,33	
<b>APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>24.564.722,60</b>	<b>17,31</b>	<b>20.485.123,30</b>	<b>14,44</b>	<b>15.094.333,70</b>	<b>10,64</b>

### Despesas com Recurso da Saúde





# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Despesas da Saúde

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
<b>10 - Saúde</b>	<b>63.700.000,00</b>	<b>65.021.400,00</b>	<b>24.564.722,60</b>	<b>20.485.123,30</b>	<b>15.094.333,70</b>
<b>122 - Administração Geral</b>	<b>22.590.000,00</b>	<b>22.972.400,00</b>	<b>5.014.984,43</b>	<b>4.378.967,30</b>	<b>2.970.283,07</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>22.590.000,00</b>	<b>22.972.400,00</b>	<b>5.014.984,43</b>	<b>4.378.967,30</b>	<b>2.970.283,07</b>
<b>0000000 - SAÚDE - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1100000 - GERAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>3010000 - ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.908,00</b>	<b>3.908,00</b>	<b>3.908,00</b>
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	3.908,00	3.908,00	3.908,00
<b>3100000 - SAÚDE-GERAL</b>	<b>22.077.000,00</b>	<b>22.459.400,00</b>	<b>5.011.076,43</b>	<b>4.375.059,30</b>	<b>2.966.375,07</b>
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000.000,00	10.374.400,00	1.603.190,60	1.603.190,60	908.018,24
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	1.200.000,00	88.099,73	88.099,73	14.803,96
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	650.000,00	650.000,00	173.537,79	173.537,79	84.036,50
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.000.000,00	3.000.000,00	447.592,25	447.592,25	246.684,21
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00	30.000,00	677,64	677,64	508,23
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	23.000,00	8.308,00	8.308,00	6.238,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	42.000,00	29.627,86	4.183,90	3.496,60
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.512.000,00	3.514.000,00	1.408.009,51	1.175.986,77	951.277,72
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	110.000,00	110.000,00	95.826,38	16.892,69	11.572,96
33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.148.515,81	853.745,93	739.318,65
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	6.000,00	7.690,86	2.844,00	420,00
<b>301 - Atenção Básica</b>	<b>22.477.000,00</b>	<b>23.349.000,00</b>	<b>10.455.837,80</b>	<b>8.562.228,09</b>	<b>6.667.963,41</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>22.477.000,00</b>	<b>23.349.000,00</b>	<b>10.455.837,80</b>	<b>8.562.228,09</b>	<b>6.667.963,41</b>
<b>0000000 - SAÚDE - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>3000000 - SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>3010000 - ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>22.476.000,00</b>	<b>23.341.000,00</b>	<b>10.448.983,80</b>	<b>8.555.374,09</b>	<b>6.661.109,41</b>
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	615.000,00	613.071,27	613.071,27	613.071,27
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	210.000,00	209.685,35	209.685,35	209.435,68
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	60.000,00	34.539,94	34.539,94	34.539,94
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	50.000,00	190.000,00	188.870,87	188.870,87	188.870,87

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/3 - 27/05/2022 13:25



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Despesas da Saúde

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000.000,00	21.000.000,00	9.184.865,20	7.347.892,16	5.466.424,72
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	8.887,20	4.050,00	4.050,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.135.000,00	1.135.000,00	209.063,97	157.264,50	144.716,93
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>3100000 - SAÚDE-GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.854,00</b>	<b>6.854,00</b>	<b>6.854,00</b>
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	6.854,00	6.854,00	6.854,00
<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>11.472.000,00</b>	<b>11.497.000,00</b>	<b>4.963.931,04</b>	<b>4.219.807,39</b>	<b>3.161.457,95</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>11.472.000,00</b>	<b>11.497.000,00</b>	<b>4.963.931,04</b>	<b>4.219.807,39</b>	<b>3.161.457,95</b>
<b>0000000 - SAÚDE - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E</b>	<b>11.471.000,00</b>	<b>11.496.000,00</b>	<b>4.963.931,04</b>	<b>4.219.807,39</b>	<b>3.161.457,95</b>
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	1.000.000,00	822.531,35	822.531,35	613.538,89
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	200.000,00	17.404,55	17.404,55	11.887,07
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	20.000,00	18.374,49	18.374,49	18.374,49
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	200.000,00	215.000,00	213.250,90	213.250,90	213.250,90
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500.000,00	8.500.000,00	3.695.478,95	2.974.685,56	2.162.380,17
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	25.626,89	24.405,29	16.343,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00	1.500.000,00	171.263,91	149.155,25	125.683,43
<b>303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>3.810.000,00</b>	<b>3.810.000,00</b>	<b>2.413.356,54</b>	<b>1.765.679,75</b>	<b>1.026.805,82</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>3.810.000,00</b>	<b>3.810.000,00</b>	<b>2.413.356,54</b>	<b>1.765.679,75</b>	<b>1.026.805,82</b>
<b>3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>3.810.000,00</b>	<b>3.810.000,00</b>	<b>2.411.351,54</b>	<b>1.765.679,75</b>	<b>1.026.805,82</b>
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.800.000,00	3.800.000,00	2.411.351,54	1.765.679,75	1.026.805,82
<b>3100000 - SAÚDE-GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	2.005,00	0,00	0,00
<b>304 - Vigilância Sanitária</b>	<b>1.465.000,00</b>	<b>1.465.000,00</b>	<b>476.123,53</b>	<b>452.695,96</b>	<b>329.442,36</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>1.465.000,00</b>	<b>1.465.000,00</b>	<b>476.123,53</b>	<b>452.695,96</b>	<b>329.442,36</b>
<b>3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>1.465.000,00</b>	<b>1.465.000,00</b>	<b>476.123,53</b>	<b>452.695,96</b>	<b>329.442,36</b>
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00	900.000,00	304.492,11	304.492,11	221.235,90
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	6.781,80	6.781,80	5.141,90
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	7.974,16	7.974,16	2.312,77
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	350.000,00	350.000,00	100.709,80	100.709,80	75.060,61

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 2/3 - 27/05/2022 13:25



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Despesas da Saúde

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	395,29	395,29	338,82
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	2.867,60	2.632,70	2.467,40
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	27.648,77	25.587,28	20.092,08
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	20.000,00	20.000,00	15.560,28	4.122,82	2.792,88
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	9.693,72	0,00	0,00
<b>305 - Vigilância Epidemiológica</b>	<b>1.886.000,00</b>	<b>1.928.000,00</b>	<b>1.240.489,26</b>	<b>1.105.744,81</b>	<b>938.381,09</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>1.886.000,00</b>	<b>1.928.000,00</b>	<b>1.240.489,26</b>	<b>1.105.744,81</b>	<b>938.381,09</b>
<b>3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>1.886.000,00</b>	<b>1.928.000,00</b>	<b>1.240.489,26</b>	<b>1.105.744,81</b>	<b>938.381,09</b>
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	500.000,00	499.663,01	499.663,01	428.763,56
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	60.000,00	50.204,88	50.204,88	50.204,88
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	700.000,00	700.000,00	345.331,23	345.331,23	266.115,84
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510.000,00	510.000,00	240.543,19	125.865,60	125.865,60
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	2.000,00	790,58	790,58	790,58
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	45.000,00	10.522,00	10.087,00	8.497,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	93.434,37	73.802,51	58.143,63
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>63.700.000,00</b>	<b>65.021.400,00</b>	<b>24.564.722,60</b>	<b>20.485.123,30</b>	<b>15.094.333,70</b>

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de Finanças

RODRIGO DAS NEVES CANO  
Secretário de Saúde

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2



## Demonstrativo de Aplicação na Saúde - Anexo 12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>122.610.000,00</b>	<b>122.610.000,00</b>	<b>57.641.437,07</b>	<b>47,01</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	69.200.000,00	69.200.000,00	43.499.120,40	62,86
IPTU	58.000.000,00	58.000.000,00	38.608.066,86	66,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.200.000,00	11.200.000,00	4.891.053,54	43,67
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.560.000,00	6.560.000,00	2.499.016,70	38,09
ITBI	6.500.000,00	6.500.000,00	2.476.846,84	38,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	60.000,00	60.000,00	22.169,86	36,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.350.000,00	36.350.000,00	10.643.837,65	29,28
ISS	35.000.000,00	35.000.000,00	10.036.393,70	28,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.350.000,00	1.350.000,00	607.443,95	44,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.500.000,00	10.500.000,00	999.462,32	9,51
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>193.700.000,00</b>	<b>193.700.000,00</b>	<b>84.232.633,03</b>	<b>43,48</b>
Cota-Parte FPM	65.000.000,00	65.000.000,00	25.768.957,73	39,64
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	68.091,63	68,09
Cota-Parte IPVA	32.500.000,00	32.500.000,00	23.728.466,76	73,01
Cota-Parte ICMS	95.000.000,00	95.000.000,00	34.410.053,35	36,22
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	257.063,56	25,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =</b>	<b>316.310.000,00</b>	<b>316.310.000,00</b>	<b>141.874.070,10</b>	<b>44,85</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>22.477.000,00</b>	<b>23.349.000,00</b>	<b>10.455.837,80</b>	<b>44,78</b>	<b>8.562.228,09</b>	<b>36,67</b>	<b>6.667.963,41</b>	<b>28,55</b>	<b>1.893.609,71</b>
Despesas Correntes	22.376.000,00	23.241.000,00	10.448.983,80	44,95	8.555.374,09	36,81	6.661.109,41	28,66	1.893.609,71
Despesas de Capital	101.000,00	108.000,00	6.854,00	6,34	6.854,00	6,34	6.854,00	6,34	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>11.472.000,00</b>	<b>11.497.000,00</b>	<b>4.963.931,04</b>	<b>43,17</b>	<b>4.219.807,39</b>	<b>36,70</b>	<b>3.161.457,95</b>	<b>27,49</b>	<b>744.123,65</b>
Despesas Correntes	11.471.000,00	11.496.000,00	4.963.931,04	43,17	4.219.807,39	36,70	3.161.457,95	27,50	744.123,65
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>3.810.000,00</b>	<b>3.810.000,00</b>	<b>2.413.356,54</b>	<b>63,34</b>	<b>1.765.679,75</b>	<b>46,34</b>	<b>1.026.805,82</b>	<b>26,95</b>	<b>647.676,79</b>
Despesas Correntes	3.810.000,00	3.810.000,00	2.413.356,54	63,34	1.765.679,75	46,34	1.026.805,82	26,95	647.676,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>1.465.000,00</b>	<b>1.465.000,00</b>	<b>476.123,53</b>	<b>32,49</b>	<b>452.695,96</b>	<b>30,90</b>	<b>329.442,36</b>	<b>22,48</b>	<b>23.427,57</b>
Despesas Correntes	1.445.000,00	1.445.000,00	466.429,81	32,27	452.695,96	31,32	329.442,36	22,79	13.733,85
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	9.693,72	48,46	0,00	0,00	0,00	0,00	9.693,72
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>1.886.000,00</b>	<b>1.928.000,00</b>	<b>1.240.489,26</b>	<b>64,34</b>	<b>1.105.744,81</b>	<b>57,35</b>	<b>938.381,09</b>	<b>48,67</b>	<b>134.744,45</b>
Despesas Correntes	1.885.000,00	1.927.000,00	1.240.489,26	64,37	1.105.744,81	57,38	938.381,09	48,69	134.744,45
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>22.090.000,00</b>	<b>22.472.400,00</b>	<b>5.014.984,43</b>	<b>22,31</b>	<b>4.378.967,30</b>	<b>19,48</b>	<b>2.970.283,07</b>	<b>13,21</b>	<b>636.017,13</b>
Despesas Correntes	22.073.000,00	22.455.400,00	5.003.385,57	22,28	4.372.215,30	19,47	2.965.955,07	13,20	631.170,27
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	11.598,86	68,22	6.752,00	39,71	4.328,00	25,45	4.846,86
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>63.200.000,00</b>	<b>64.521.400,00</b>	<b>24.564.722,60</b>	<b>38,07</b>	<b>20.485.123,30</b>	<b>31,74</b>	<b>15.094.333,70</b>	<b>23,39</b>	<b>4.079.599,30</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.564.722,60	20.485.123,30	15.094.333,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>24.564.722,60</b>	<b>20.485.123,30</b>	<b>15.094.333,70</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	21.281.110,52	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	-795.987,22	-795.987,22	-795.987,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-795.987,22	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>17,31</b>	<b>14,43</b>	<b>10,63</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final) = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (o + q)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	21.281.110,52	24.564.722,60	3.283.612,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.283.612,08
Empenhos de 2021	44.824.846,96	56.881.461,54	12.056.614,58	3.392.025,04	0,00	0,00	0,00	3.392.025,04	0,00	12.056.614,58
Empenhos de 2020	37.857.728,17	41.864.463,61	4.006.735,44	2.257.705,21	0,00	0,00	1.919.684,05	326.264,68	11.756,48	3.994.978,96
Empenhos de 2019	38.020.914,80	56.958.553,03	18.937.638,23	7.146.435,29	0,00	0,00	6.261.618,06	0,00	884.817,23	18.052.821,00
Empenhos de 2018	35.452.006,54	57.184.985,43	21.732.978,89	5.524.202,46	0,00	0,00	4.730.324,64	1.727,38	792.150,44	20.940.828,45

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	43.392.000,00	43.392.000,00	11.187.193,54	25,78
Proveniente da União	36.472.000,00	36.472.000,00	10.949.953,96	30,02
Proveniente dos Estados	6.920.000,00	6.920.000,00	237.239,58	3,42
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	556.000,00	556.000,00	237.208,75	42,66
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>43.948.000,00</b>	<b>43.948.000,00</b>	<b>11.424.402,29</b>	<b>25,99</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	22.061.000,00	22.061.000,00	5.490.900,33	24,88	3.952.670,09	17,91	2.949.775,40	13,37	1.538.230,24
Despesas Correntes	15.555.000,00	15.555.000,00	5.379.187,11	34,58	3.892.502,09	25,02	2.948.815,40	18,95	1.486.685,02
Despesas de Capital	6.506.000,00	6.506.000,00	111.713,22	1,71	60.168,00	0,92	960,00	0,01	51.545,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	18.237.000,00	21.258.129,83	13.163.323,17	61,92	7.772.543,45	36,56	6.727.774,07	31,64	5.390.779,72
Despesas Correntes	18.216.000,00	21.087.335,83	13.163.323,17	62,42	7.772.543,45	36,85	6.727.774,07	31,90	5.390.779,72
Despesas de Capital	21.000,00	170.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	75.000,00	75.000,00	10.305,19	13,74	10.305,19	13,74	7.265,57	9,68	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	10.305,19	13,74	10.305,19	13,74	7.265,57	9,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.960.000,00	1.960.000,00	762.693,82	38,91	562.677,13	28,70	465.871,40	23,76	200.016,69
Despesas Correntes	1.930.000,00	1.930.000,00	762.693,82	39,51	562.677,13	29,15	465.871,40	24,13	200.016,69
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.846.000,00	3.846.000,00	1.418.536,60	36,88	1.219.493,71	31,70	1.219.493,71	31,70	199.042,89
Despesas Correntes	3.834.000,00	3.834.000,00	1.418.536,60	36,99	1.219.493,71	31,80	1.219.493,71	31,80	199.042,89
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>47.199.000,00</b>	<b>50.220.129,83</b>	<b>20.845.759,11</b>	<b>41,50</b>	<b>13.517.689,57</b>	<b>26,91</b>	<b>11.370.180,15</b>	<b>22,64</b>	<b>7.328.069,54</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	44.538.000,00	45.410.000,00	15.946.738,13	35,11	12.514.898,18	27,55	9.617.738,81	21,17	3.431.839,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	29.709.000,00	32.755.129,83	18.127.254,21	55,34	11.992.350,84	36,61	9.889.232,02	30,19	6.134.903,37
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.830.000,00	4.830.000,00	2.413.356,54	49,96	1.765.679,75	36,55	1.026.805,82	21,25	647.676,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.540.000,00	1.540.000,00	486.428,72	31,58	463.001,15	30,06	336.707,93	21,86	23.427,57
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.846.000,00	3.888.000,00	2.003.183,08	51,52	1.668.421,94	42,91	1.404.252,49	36,11	334.761,14
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	25.936.000,00	26.318.400,00	6.433.521,03	24,44	5.598.461,01	21,27	4.189.776,78	15,91	835.060,02
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>110.399.000,00</b>	<b>114.741.529,83</b>	<b>45.410.481,71</b>	<b>39,57</b>	<b>34.002.812,87</b>	<b>29,63</b>	<b>26.464.513,85</b>	<b>23,06</b>	<b>11.407.668,84</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	43.393.000,00	44.440.129,83	17.192.971,39	38,68	11.408.564,32	25,67	9.261.716,33	20,84	5.784.407,07
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>67.006.000,00</b>	<b>70.301.400,00</b>	<b>28.217.510,32</b>	<b>40,13</b>	<b>22.594.248,55</b>	<b>32,13</b>	<b>17.202.797,52</b>	<b>24,47</b>	<b>5.623.261,77</b>

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

RODRIGO DAS NEVES CANO  
Secretário de Saúde

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito Municipal



## Demonstrativo de Aplicação no Ensino - Anexo 08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>122.610.000,00</b>	<b>57.641.437,07</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	69.200.000,00	43.499.120,40
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.560.000,00	2.499.016,70
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.350.000,00	10.643.837,65
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.500.000,00	999.462,32
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>157.380.000,00</b>	<b>84.232.633,03</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	54.500.000,00	25.768.957,73
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	52.000.000,00	25.768.957,73
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.500.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	76.000.000,00	34.410.053,35
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	257.063,56
2.4 - Cota-Parte ITR	80.000,00	68.091,63
2.5 - Cota-Parte IPVA	26.000.000,00	23.728.466,76
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>279.990.000,00</b>	<b>141.874.070,10</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>38.740.000,00</b>	<b>16.847.651,58</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))</b>	<b>39.021.500,00</b>	<b>18.621.990,92</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>65.200.000,00</b>	<b>23.717.203,30</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.200.000,00	23.717.203,30
6.1.1 - Principal	65.000.000,00	23.581.110,30
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	136.093,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)<sup>1</sup></b>	<b>26.260.000,00</b>	<b>6.733.458,72</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>23.717.203,30</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>64.600.000,00</b>	<b>25.351.707,76</b>	<b>25.339.328,32</b>	<b>18.022.209,93</b>	<b>12.379,44</b>
10.1 - Educação Infantil	42.400.000,00	17.307.709,94	17.307.709,94	12.356.630,72	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	11.372.166,65	11.372.166,65	8.130.999,43	0,00
10.1.2 - Pré-escola	42.400.000,00	5.935.543,29	5.935.543,29	4.225.631,29	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	22.200.000,00	8.043.997,82	8.031.618,38	5.665.579,21	12.379,44
<b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>13.026.000,00</b>	<b>563.865,96</b>	<b>187.955,32</b>	<b>187.955,32</b>	<b>375.910,64</b>
11.1 - Educação Infantil	4.684.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	4.684.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	8.342.000,00	563.865,96	187.955,32	187.955,32	375.910,64
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>77.626.000,00</b>	<b>25.915.573,72</b>	<b>25.527.283,64</b>	<b>18.210.165,25</b>	<b>388.290,08</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	25.351.707,76	25.339.328,32	18.022.209,93	12.379,44	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.915.573,72	25.527.283,64	18.210.165,25	388.290,08	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.602.042,31	25.339.328,32	25.339.328,32	106,83		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.371.720,33	-1.810.080,34	-1.810.080,34	-7,63		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.231.530,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.231.530,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.451.000,00	6.818.105,71	4.499.109,73	3.925.162,31	2.318.995,98	
24.1 - Creche	0,00	4.660.141,63	3.293.153,12	2.827.211,68	1.366.988,51	
24.2 - Pré-escola	11.451.000,00	2.157.964,08	1.205.956,61	1.097.950,63	952.007,47	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	49.560.400,00	14.349.766,72	9.862.977,48	7.441.440,48	4.486.789,24	
<b>26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>61.011.400,00</b>	<b>21.167.872,43</b>	<b>14.362.087,21</b>	<b>11.366.602,79</b>	<b>6.805.785,22</b>	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					39.889.370,85	
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					6.733.458,72	
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)					0,00	
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))					3.312,00	
<b>32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>33.152.600,13</b>	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			35.468.517,53	33.152.600,13	23,36	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.603.832,35	184.389,34	2.563.176,07	3.312,00	37.344,28	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	987.890,08	184.389,34	947.233,80	3.312,00	37.344,28	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.615.942,27	0,00	1.615.942,27	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.822.000,00	3.784.926,50
35.1 - Salário-Educação	9.000.000,00	3.376.703,27
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	1.800.000,00	400.888,68
35.4 - PNATE	20.000,00	3.921,69
35.5 - Outras Transferências do FNDE	2.000,00	3.412,86
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	110.000,00	139.982,01
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	390.000,00	271.309,50
<b>40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>11.322.000,00</b>	<b>4.196.218,01</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>41 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>4.684.000,00</b>	<b>369.423,69</b>	<b>176.306,36</b>	<b>98.671,66</b>	<b>193.117,33</b>
41.1 - Creche	0,00	49,25	49,25	49,25	0,00
41.2 - Pré-escola	4.684.000,00	369.374,44	176.257,11	98.622,41	193.117,33
<b>42 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>15.167.000,00</b>	<b>9.291.000,79</b>	<b>2.934.567,58</b>	<b>2.275.674,12</b>	<b>6.356.433,21</b>
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	5.994.474,10	1.808.209,16	1.393.297,50	1.105.359,36	414.911,66
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>25.845.474,10</b>	<b>11.468.633,64</b>	<b>4.504.171,44</b>	<b>3.479.705,14</b>	<b>6.964.462,20</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>167.992.874,10</b>	<b>60.360.493,01</b>	<b>45.553.777,56</b>	<b>33.798.674,38</b>	<b>14.806.715,45</b>
47.1 - Despesas Correntes	157.651.400,00	55.247.848,73	43.640.071,25	32.241.519,76	11.607.777,48
47.1.1 - Pessoal Ativo	115.851.400,00	33.988.950,19	33.976.570,75	24.770.396,78	12.379,44
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	41.800.000,00	21.258.898,54	9.663.500,50	7.471.122,98	11.595.398,04
47.2 - Despesas de Capital	10.341.474,10	5.112.644,28	1.913.706,31	1.557.154,62	3.198.937,97
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	10.341.474,10	5.112.644,28	1.913.706,31	1.557.154,62	3.198.937,97

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	1.615.942,27	4.578.875,08
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	23.717.203,30	3.376.703,27
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	19.826.107,52	1.955.966,53
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.507.038,05	5.999.611,82
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.507.038,05	5.999.611,82

**Nota Explicativa:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO  
Secretária de Educação

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2



## Relatório de Gestão Fiscal

# Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo  
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2021 a Abril/2022

Órgão: Poder Executivo

## DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOA ATIVO	10.965.089,21	10.120.089,88	10.021.708,50	10.003.552,74	10.240.406,36	10.817.974,18	15.184.899,53	11.783.320,48	10.415.455,70	10.479.643,81	10.358.995,44	13.407.252,26	133.798.388,09
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	1.222,66	687,75	1.645,17	1.475,49	2.322,99	2.216,07	3.515,15	0,00	0,00	0,00	0,00	13.085,28
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART. 18, PAR.1º DA L.R.F.)	160.141,73	267.540,66	293.948,59	319.589,77	335.388,50	328.789,21	376.655,24	328.363,01	346.648,80	351.240,88	341.547,01	335.226,84	3.785.080,24
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	112.500,00	105.000,00	105.000,00	111.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	137.991,22	112.500,00	112.000,00	112.500,00	1.358.991,22
ENCARGOS SOCIAIS	3.433.465,49	3.420.899,50	3.392.826,05	3.430.253,40	3.451.864,04	3.484.476,36	6.405.351,85	3.532.118,60	3.449.281,81	3.511.856,63	3.554.176,70	3.345.683,23	44.412.253,66
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.468.759,11	4.030.860,33	3.980.997,57	3.965.444,57	3.983.769,35	3.996.678,79	7.173.590,33	4.012.667,80	4.221.801,39	4.186.900,89	4.203.613,56	4.192.404,55	52.417.488,24
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTAD, ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTAD, ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	329.510,78	364.332,66	311.578,72	355.123,46	365.529,07	374.773,31	412.395,50	427.121,88	412.786,59	389.308,55	458.369,10	447.327,54	4.648.157,16
SENTENÇAS JUDICIAIS	60.918,80	43.409,31	8.521,56	80.799,00	56.487,64	82.861,83	219.522,43	95.763,56	110.709,82	41.462,30	159.317,96	111.971,63	1.071.745,84
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	156,85	32,99	0,00	0,00	88,89	0,00	0,00	0,00	278,73
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>19.530.385,12</b>	<b>18.353.355,00</b>	<b>18.115.268,74</b>	<b>18.267.908,11</b>	<b>18.547.577,30</b>	<b>19.200.409,66</b>	<b>29.887.130,95</b>	<b>20.295.370,48</b>	<b>19.094.764,22</b>	<b>19.072.913,06</b>	<b>19.188.019,77</b>	<b>21.952.366,05</b>	<b>241.505.468,46</b>

## DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	60.918,80	43.409,31	8.521,56	80.799,00	56.487,64	82.861,83	219.522,43	95.763,56	110.709,82	41.462,30	159.317,96	111.971,63	1.071.745,84
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADC	4.293.985,87	3.856.759,15	3.808.621,34	3.796.428,65	3.815.716,71	3.829.298,21	7.006.478,57	3.845.688,15	4.056.100,99	4.021.200,49	4.039.929,34	4.028.720,33	50.398.927,80
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>4.354.904,67</b>	<b>3.900.168,46</b>	<b>3.817.142,90</b>	<b>3.877.227,65</b>	<b>3.872.204,35</b>	<b>3.912.160,04</b>	<b>7.226.001,00</b>	<b>3.941.451,71</b>	<b>4.166.810,81</b>	<b>4.062.662,79</b>	<b>4.199.247,30</b>	<b>4.140.691,96</b>	<b>51.470.673,64</b>

## DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

<b>TOTAL LÍQUIDO ( I - II )</b>	<b>15.175.480,45</b>	<b>14.453.186,54</b>	<b>14.298.125,84</b>	<b>14.390.680,46</b>	<b>14.675.372,95</b>	<b>15.288.249,62</b>	<b>22.661.129,95</b>	<b>16.353.918,77</b>	<b>14.927.953,41</b>	<b>15.010.250,27</b>	<b>14.988.772,47</b>	<b>17.811.674,09</b>	<b>190.034.794,82</b>
---------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

### Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO  
Responsável Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2021 a Abril/2022

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>504.637.988,59</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	190.034.794,82	37,65
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	272.504.513,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	258.879.288,15	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>504.637.988,59</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	-89.058.387,69	-17,65
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	605.565.586,31	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	19.126.669,37	3,79
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	111.020.357,49	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	80.742.078,17	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	35.324.659,20	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2GRAZIELA CRISTINA NEZINHO  
Responsável Controle Interno

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 18/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022**

*Nomeia COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS para análise e avaliação de amostras dos produtos apresentados por ocasião da aquisição de Relógios Biométricos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva referente ao exercício de 2022.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faz saber:

Art. 1.º - Nomear COMISSÃO DE AVALIAÇÃO para análise e avaliação de amostras dos produtos apresentados por ocasião da aquisição de Materiais Médico Hospitalares para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Regional de Catanduva para exercício de 2021, que assim se constituirá:

Claudio Braz de Oliveira, RG. 24.686.628-3 e CPF. 159.349.018-69;

Thais Aparecida Barrozo, RG. 30.405.435-5 e CPF 214.914.078-08;

Elaine Cristina Sigoli, RG. 43.435.050-3 e CPF. 229.417.808-40

Art. 2º - A Comissão de Avaliação ora nomeada deverá apresentar LAUDO DE AVALIAÇÃO das amostras apresentadas no prazo estipulado pelo Setor de Licitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA, Estado de São Paulo, 27 de maio de 2022.

**CASSIO ROBERTO BERTELLI**

**Presidente**

**Licitações e Contratos****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

<b>EDITAL</b>	<b>EMPRESA/PROFISSIONAL</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
052/2021	<b>CACILDA CONCEIÇÃO MAXIMO</b>	214.776.868-51
010/2022	<b>ERICA CRISTINA DA COSTA MACIEL</b>	329.165.708.02
077/2021	<b>MAYRA KISSI CARMOZINO</b>	398.822.868-10
009/2022	<b>MAYRA KISSI CARMOZINO</b>	398.822.868-10
007/2022	<b>MAYRA KISSI CARMOZINO</b>	398.822.868-10
011/2021	<b>LARYSSA VIVI CARNIELO PIVOTTO LTDA</b>	29.296.333/0001-91
002/2022	<b>JOÃO PAULO CUSTODIO BRAGA</b>	300.350.368-50
011/2022	<b>PAULO CESAR PUERTA</b>	068.595.618-07

Catanduva, 30 de maio de 2022.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Licitações e Contratos****Convocação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA AUXILIAR O SETORES DE COMPRAS E ORÇAMENTO DA SAEC.**

É o presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias que, após a análise de toda a documentação de habilitação e proposta da empresa proponente e com base no parecer técnico da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, resolve a Comissão Julgadora de Licitação realizar diligência junto à empresa, **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** para verificação de viabilidade da proposta apresentada no certame supracitado.

Desta forma, para garantia de execução do objeto, o pregoeiro convoca a empresa a apresentar, no prazo de 03 (três) dias, **Folder/Catálogo das funcionalidades da Ferramenta oferecida para fins de avaliação técnica.**

Ficam, portanto, todas as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto assegurando vista imediata aos autos caso queiram.

**Thiago da Silva Bedin**

Pregoeiro Designado

**Contratos****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CALDEIRARIA EM GERAL (AÇO CARBONO/INOX) NA E.T.E., UNIDADES DE CAPTAÇÃO E SEDE ADMINISTRATIVA - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: PROMETAL TERRA BOA LTDA - Valor: R\$ 299.505,00 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinco reais) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br)

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1799/2022**

Considerando o valor estimado de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), a existência de dotação orçamentária, bem como os documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa JUNINHO AUTO PEÇAS CATANDUVA LTDA, CNPJ Nº 19.479.297/0001-48, visando à Contratação de empresa para fornecimento de peça para F-350 que pertence à SAEC, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 26 de maio de 2022.

**MARCO ANTONIO MACHADO**

- Superintendente -

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****EDITAL Nº. 05/2022 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO  
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020**

Ficam **CONVOCADOS**, nos termos do “Item 10” do Edital Abertura do Concurso Público nº. 001/2020, os (a) candidatos (a) seguintes na relação dos aprovados:

**Cargo: Operador de Equipamentos Hidráulicos – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)**

4º - Marcel Carreiro

5º - Naima Silva Cesare

Que deverão comparecer no Recursos Humanos da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC, situado na Rua São Paulo, n.º 1.108 - Higienópolis - CEP 15.804-000 - Catanduva-SP, **no período de 31 de maio a 06 de junho de 2022, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:00h às 16:00h.**

**EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

**1** - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br) opção: “certidões” - cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais”;

**2** - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: [www.seguranca.sp.gov.br](http://www.seguranca.sp.gov.br) ou [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

**3** - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

**4 - ACÚMULO:** Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, situada na Rua São Paulo, n.º 1.108 - Higienópolis - CEP 15.804-000 - Catanduva-SP, dentro do prazo concedido na presente convocação, ou seja, de 31 de maio a 06 de junho de 2022,** juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui;

**4.1** - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável;

**4.2** - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada;

**4.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO, ANTES DA POSSE.**

**5** - Xérox simples: Certidão de casamento e/ou averbação de divórcio, separação, comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

**6** - 01 (uma) Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

**7 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;**

**ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA, O(S) CANDIDATO(S) DEVERÃO AINDA:**

· O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 07 desse edital, deverão ser entregues no Recursos Humanos, **impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade**, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;

· Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º, “c”; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996,



**impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido nesta convocação, agendar,** junto ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC, localizado à Rua Sergipe nº. 796 - Centro - Catanduva SP, os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito, com posterior emissão de laudo conclusivo;

· **APÓS** o candidato ser avaliado na Perícia acima, deverá providenciar o Atestado de Saúde Ocupacional na Empresa ATHOS - Segurança & Medicina do Trabalho, mediante agendamento de horário, endereço Rua Alagoas nº. 913 - Centro - Catanduva SP. Ato contínuo, deverá entregar o referido Atestado no Recursos Humanos;

**IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado DESISTÊNCIA do candidato.**

Catanduva SP, 30 de Maio de 2022.

**Alessandra Talita Brumati Roque**  
**Chefe da Seção de Recursos Humanos e Finanças**

---



## CÂMARA MUNICIPAL

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório de Gestão Fiscal

## Camara Municipal de Catanduva

**Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo**  
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2021 a Abril/2022

Órgão: Poder Legislativo

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS COM PESSOAL												TOTAL
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	351.498,32	358.344,53	358.615,19	388.815,29	389.567,55	374.645,30	384.988,90	512.466,40	424.353,69	386.719,38	372.385,58	665.310,15	4.967.710,28
ENCARGOS SOCIAIS	78.330,08	79.292,34	80.564,18	83.073,35	126.456,77	80.518,57	83.078,16	133.930,14	81.443,97	85.125,34	82.479,38	94.365,25	1.088.657,53
INATIVOS, PENS. E OUTROS BENEF.	51.924,98	51.924,98	51.924,98	51.924,98	51.924,98	51.924,98	51.924,98	103.849,96	51.924,98	51.924,98	51.924,98	55.124,98	678.224,74
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	154.657,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.657,66
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>481.753,38</b>	<b>489.561,85</b>	<b>491.104,35</b>	<b>523.813,62</b>	<b>722.606,96</b>	<b>507.088,85</b>	<b>519.992,04</b>	<b>750.246,50</b>	<b>557.722,64</b>	<b>523.769,70</b>	<b>506.789,94</b>	<b>814.800,38</b>	<b>6.889.250,21</b>

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)												TOTAL
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	
DEC.DECISÃO JUD. E EXERC.ANT.	0,00	0,00	0,00	0,00	154.657,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.657,66
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.657,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.657,66</b>

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL												TOTAL
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>481.753,38</b>	<b>489.561,85</b>	<b>491.104,35</b>	<b>523.813,62</b>	<b>567.949,30</b>	<b>507.088,85</b>	<b>519.992,04</b>	<b>750.246,50</b>	<b>557.722,64</b>	<b>523.769,70</b>	<b>506.789,94</b>	<b>814.800,38</b>	<b>6.734.592,55</b>

Gleison Begalll Rocha  
Presidente CâmaraAdemir Gagliano  
TesoureiroAdriana Carta Senhorini  
Controle InternoMarcela C B Vieira  
Secretária de Finanças



# Camara Municipal de Catanduva

## Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Maio/2021 a Abril/2022	Órgão: Poder Legislativo	
	Valores em R\$	%
<b>QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	504.637.988,59	100,00 %
MONTANTE	6.734.592,55	1,33 %
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>	0,00	0,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	30.278.279,32	6,00 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	28.764.365,35	5,70 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)		



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Órgão: Consolidado

Período: Maio/2021 a Abril/2022

RECEITAS CORRENTES													TOTAL
ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	7.775.502,04	6.828.807,93	7.974.921,49	10.443.229,69	10.356.992,20	8.524.809,57	9.494.224,53	8.728.087,86	6.505.193,40	37.872.887,27	9.162.379,32	6.310.044,21	129.977.079,51
CONTRIBUIÇÕES	1.712.633,88	1.655.230,77	3.221.527,07	1.554.308,11	1.613.702,98	1.575.206,60	1.797.850,27	2.458.535,04	1.931.547,04	1.895.427,92	1.797.978,85	1.933.714,75	23.147.663,28
RECEITA PATRIMONIAL	249.443,74	224.299,41	243.937,31	341.956,96	332.876,09	388.562,32	488.781,18	1.144.043,35	662.334,39	2.463.156,07	1.277.072,92	1.094.769,71	8.911.233,45
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.803.165,85	4.336.842,26	4.985.901,01	4.934.436,71	4.968.362,80	5.100.988,81	5.492.994,02	5.483.659,62	4.295.081,33	4.408.763,97	4.858.261,45	4.631.833,45	58.300.291,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.033.126,05	23.847.668,47	24.017.672,98	25.522.196,28	21.500.818,15	24.129.008,46	27.239.675,24	28.625.149,07	38.727.153,14	26.949.738,50	31.952.908,60	27.072.072,02	321.617.186,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.735.104,01	1.359.258,95	1.506.372,19	1.738.193,72	1.546.311,99	1.616.901,50	1.851.208,49	2.341.292,86	1.924.443,56	2.193.006,16	1.780.579,31	1.389.819,30	20.982.492,04
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>38.308.975,57</b>	<b>38.252.107,79</b>	<b>41.950.332,05</b>	<b>44.534.321,47</b>	<b>40.319.064,21</b>	<b>41.335.477,26</b>	<b>46.364.733,73</b>	<b>48.780.767,80</b>	<b>54.045.752,86</b>	<b>75.782.979,89</b>	<b>50.829.180,45</b>	<b>42.432.253,44</b>	<b>562.935.946,52</b>
DEDUÇÕES													TOTAL
ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	960.339,29	915.518,10	2.625.521,40	916.423,30	955.366,21	907.637,50	1.007.177,22	1.655.556,39	1.087.664,33	1.048.450,98	1.048.588,28	1.039.247,47	14.167.490,47
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	45.577,77	45.577,77	45.577,77	45.577,77	0,00	45.347,90	45.347,90	90.695,80	45.347,90	45.347,90	49.954,81	31.639,42	535.992,71
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	54.737,35	0,00	0,00	20.974,43	0,00	0,00	0,00	325.949,20	0,00	1.588.354,97	0,00	10.364,95	2.000.380,90
FUNDEB RETIDO	2.673.892,87	2.715.873,93	2.546.257,20	3.077.943,79	2.485.608,56	2.789.968,91	3.339.322,39	3.067.574,62	5.520.832,72	3.692.021,66	4.109.185,93	3.525.611,27	39.544.093,85
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.734.547,28</b>	<b>3.676.969,80</b>	<b>5.217.356,37</b>	<b>4.060.919,29</b>	<b>3.440.974,77</b>	<b>3.742.954,31</b>	<b>4.391.847,51</b>	<b>5.139.776,01</b>	<b>6.653.844,95</b>	<b>6.374.175,51</b>	<b>5.207.729,02</b>	<b>4.606.863,11</b>	<b>56.247.957,93</b>
TOTAIS													TOTAL
ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	34.574.428,29	34.575.137,99	36.732.975,68	40.473.402,18	36.878.089,44	37.592.522,95	41.972.886,22	43.640.991,79	47.391.907,91	69.408.804,38	45.621.451,43	37.825.390,33	506.687.988,59
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO   EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	1.206.665,83	0,00	43.334,17	0,00	100.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	2.050.000,00
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>34.574.428,29</b>	<b>33.368.472,16</b>	<b>36.732.975,68</b>	<b>40.430.068,01</b>	<b>36.878.089,44</b>	<b>37.492.522,95</b>	<b>41.672.886,22</b>	<b>43.640.991,79</b>	<b>47.391.907,91</b>	<b>69.408.804,38</b>	<b>45.221.451,43</b>	<b>37.825.390,33</b>	<b>504.637.988,59</b>
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL   EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>34.574.428,29</b>	<b>33.368.472,16</b>	<b>36.732.975,68</b>	<b>40.430.068,01</b>	<b>36.878.089,44</b>	<b>37.492.522,95</b>	<b>41.672.886,22</b>	<b>43.640.991,79</b>	<b>47.391.907,91</b>	<b>69.408.804,38</b>	<b>45.221.451,43</b>	<b>37.825.390,33</b>	<b>504.637.988,59</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO  
Responsável Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/1 - 27/05/2022 16:31 saszf.fxixe



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: faec-0937-5df5-fcfd

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2079, ano XVII, veiculado em 30 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 01/01/1970 às 00:00:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/faec-0937-5df5-fcfd>